



# *Câmara Municipal de Platina*

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP  
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

### **AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.310/2021**

*"Dispõe sobre crédito adicional suplementar de dotação orçamentária no orçamento vigente".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

**Artigo 1º** Fica incluído no PPA - Plano Plurianual 2018-2021 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

**Artigo 2º** Fica incluído na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

**Artigo 3º** Fica autorizada a suplementação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) destinados ao reforço de dotação orçamentária, conforme classificação orçamentária abaixo:

|                         |                                                   |
|-------------------------|---------------------------------------------------|
| Unidade Orçamentária:   | 02.08 Departamento da Agricultura e Meio Ambiente |
| 20                      | Agricultura                                       |
| 20606                   | Extensão Rural                                    |
| 206060026               | Gestão Agropecuária e Ambiental                   |
| 206060026.2.053000      | Manutenção das Estradas Municipais                |
| 4.4.90.52.00.00.00      | Equipamentos e Material Permanente                |
| Fonte:                  | 1 Tesouro                                         |
| Aplicação:              | 110.0000 Geral                                    |
| Valor:                  | R\$ 132.000,00                                    |
| Total da Suplementação: | R\$ 132.000,00                                    |

**Artigo 4º** O Crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64, a verificar-se no presente exercício.

**Artigo 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 6º** Revogam-se as disposições em contrário.



# *Câmara Municipal de Platina*

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP  
[www.camaraplatina.sp.gov.br](http://www.camaraplatina.sp.gov.br) - e-mail: [camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br](mailto:camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br)

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 22 de novembro de 2021.

EDMÉIA MARIA SEGATELLI  
PRESIDENTE

CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA  
1ª SECRETÁRIA